

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e sete minutos, iniciou a décima-primeira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o direcionamento para as seguintes pautas: Nova eleição para compor os cargos vacantes, organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e formação da comissão de ética para apuração de denúncias em relação a faltas cometidas pelos conselheiros. Estavam presentes nessa reunião os membros da mesa diretora Ana Paula do Prado Moreli Lin, Luciana Marth Leocádio, Estela Maris Piva e os conselheiros titulares e suplentes: Bárbara Ribeiro Silva Santos, Lana Fortes Silva, Rodolfo Luis Mazetto, Andrea Goldberg, Sônia Maria Montesino da Silva, Vanessa de Oliveira, Elaine de Matos, Talita Clemente da Silva, Edilene Nunes de Miranda, Doralice Ferreira do Amaral, Wanderly Piovan Valentin, Elisângela Soares, Aparecido Domingos, Rosilane Silva de Alencar Amano, Fabiana Vercellino Grosso. Também estavam presentes o secretário administrativo Luís Fernando Garcia e os convidados Thiago Antonio Silva, pessoa com deficiência e Larissa Maria da Silva Chavantes. A presidente Ana Paula do Prado Moreli Lin inicia informando que o Secretário Administrativo, Luís Fernando Garcia, renunciou ao seu cargo. Em seguida apresentou a indicação de Bárbara Ribeiro Silva Santos, feita pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência para a referida função. Por unanimidade os conselheiros presentes votaram a favor da substituição. A presidente Ana Paulo do Prado Moreli Lin informou que no dia vinte e dois de agosto teve juntamente com o Secretário Administrativo Luís Fernando Garcia, uma reunião com o presidente da Câmara dos Vereadores, Carmônio Bastos, para formalizar o pedido de alteração da lei 5.175 conforme discutido anteriormente neste Conselho. Em seguida, a conselheira Bárbara informou que a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia vinte e quatro de outubro no CEFOR com o tema “Cenário Atual e Futuro na implementação dos direitos PCD: Construindo um Brasil mais inclusivo”. Bárbara ainda informa que será composta uma comissão para organização da Conferência onde três conselheiros participarão, além de três representantes da área técnica e três representantes da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência. Foi aberto o espaço para apresentar candidatura para participar da comissão de organização e se candidataram os conselheiros Elaine Matos, Rodolfo, Wanderly, Elisângela e Fabiana. O conselho aprova em caráter especial que mesmo sendo apenas três vagas, que todos façam parte da comissão, considerando a importância da participação do COMPED na organização da Conferência. A conselheira Fabiana informou que prefere



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



assumir uma função de assessoria desta comissão. A presidente Ana Paula sugere que a eleição para os cargos vacantes aconteça após a conferência e a eleição para o cargo de vice-presidente aconteça antes. Por unanimidade o Conselho aprovou a sugestão. Em seguida a presidente Ana Paula esclarece que segundo consta no artigo 41 do regimento interno, para compor a Comissão de Ética, é necessário eleger quatro membros para apurar pontualmente as denúncias. A presidente Ana Paula relata que atualmente temos denúncias sobre membros que excederam o máximo permitido em faltas não justificadas. Esta comissão deve ser composta por dois conselheiros que representam a sociedade civil e dois conselheiros que representam o governo, mantendo a paridade. Apresentaram candidatura as conselheiras Rosilane Silva de Alencar Amano (Secretaria de Saúde) e Elisangela Soares (Secretaria de Cultura) representando o Governo e os conselheiros Aparecido Domingos e Rodolfo Luis Mazetto representando a Sociedade Civil. Por unidade o conselho aprovou a candidatura e formação desta comissão. A presidente Ana Paula sugeriu um fluxo para as denúncias que chegam até o conselho e mencionou sobre uma denúncia anônima que foi feita em relação a secretaria de educação. Como não havia elementos materiais para dar seguimento a denúncia, a mesma foi arquivada. A conselheira Fabiana e a conselheira Andréa discordaram dos fluxos sugeridos. Andréa, discordou em relação a algumas atribuições da Comissão de Políticas Públicas, no sentido da mesma ter que responder a todas as denúncias recebidas no Conselho, mesmo que os membros da referida Comissão não tenham nem conhecimento, nem expertise para isso. Referiu ter preocupação com o fato dos conselheiros terem que responder por algo que não tenham conhecimento técnico para fazê-lo. O secretário administrativo Luis leu o parágrafo 6 do artigo 62 do Regimento Interno, onde especifica as funções das Comissões. Em seguida apresentou a sugestão de construir um protocolo que defina a responsabilidade de cada comissão e os fluxos de trabalho. A presidente Ana Paula sugeriu que os realizadores do projeto Núcleo de Justiça Restaurativa sejam convidados para apresentar como funciona o fluxo de atendimento de gestão de conflitos, como uma forma de acolher as demandas e denúncias que são apresentadas ao COMPED. O conselho aprovou a sugestão. Nada mais a tratar, a presidente Ana Paula do Prado Moreli Lin encerrou a reunião às onze horas e trinta e três minutos. Eu, Luciana Marth Leocádio, 1ª Secretária do COMPED com o auxílio de Estela Maris Piva, 2ª Secretária do COMPED lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 30 de agosto de 2023.

ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN

Presidente